



Serviço Público Federal
MJSP - Polícia Federal
Academia Nacional de Polícia
Setor de Gestão de Contratos - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

TERMO ADITIVO Nº 4 /2022-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.000385/2017-87

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2018-ANP/DGP QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA DW SERVICE LTDA - EPP .

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pelo seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DW SERVICE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.780/0001-45, sediada na rua 17-B, Quadra X, Lote 19, nº 54, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO, CEP 74.075-160, endereços eletrônicos digital@xdigital.com.br e roberta.vendas@xdigital.com.br, telefones (61) 3345-7108 e (62) 3095-8900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JADER EUSTÁQUIO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 762.099 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 351.942.941-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 07/2018-ANP/DGP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000385/2017-87, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 07/2018-ANP/DGP por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2022 a 01/10/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

2.2. As despesas no exercício de 2022 correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União sob a seguinte classificação: Esfera 1, PTRES 172371, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 339039, UGR 200340, Plano Interno PF99900AG22.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56 parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93, e com a CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 07/2018-ANP/DGP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste, conforme condições previstas na CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE do Contrato nº 07/2018-ANP/DGP.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 07/2018-ANP/DGP permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica no presente processo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para que produza os efeitos

Brasília-DF, _____.

(Data de assinatura: será considerada a data assinada eletronicamente pela Contratante)

Assina pela Contratante:

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF
Ordenador de Despesas - UASG 200340
(assinado eletronicamente)

Assina pela Contratada:

JADER EUSTÁQUIO PEREIRA
Representante da
DW SERVICE LTDA
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

- 1 -
- 2 -

(são as outras duas signatárias)



Documento assinado eletronicamente por **Jader Eustaquio Pereira, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 29/09/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 30/09/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 30/09/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25102765** e o código CRC **2D870C4A**.